

Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado

| ID Indicador | Tipo Indicador | Designação de Indicador | Unidade | Contratualização de Indicadores de Realização e de Resultado | Definição de Indicador | Metodologia de apuramento |
|--------------|----------------|--|----------|--|---|---|
| O.05.02.02.P | Realização | População que beneficia de medidas de prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima e riscos tecnológicos (riscos ligados à atividade humana) | Pessoas | Sim | Número de pessoas expostas a riscos naturais não relacionados com o clima (p. ex. sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos) cuja vulnerabilidade diminuiu como consequência direta das intervenções apoiadas. | <p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: Σ do Número de pessoas expostas a riscos naturais não relacionados com o clima (p. ex. sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos) cuja vulnerabilidade diminuiu como consequência direta das intervenções apoiadas. A população que beneficia de medidas de prevenção e gestão de riscos deve corresponder ao concelho(ou outra unidade territorial nos casos aplicáveis), uma vez que se trata da população que é diretamente abrangida pela operação e que por essa facto vê a vulnerabilidade, o risco diminuir.</p> <p>Nas observações deverão ser incluídas todas as informações relevantes para o cálculo da meta, clarificando a área em que o risco foi efetivamente mitigado ou eliminado em resultado da operação</p> <p>Ano-Alvo: Para este indicador deve ser o ano de conclusão da operação, deveso ser verificável que os riscos ligados à atividade humano se encontram mitigados ou eliminados.</p> |
| R.05.02.01.P | Resultado | Áreas em que o risco associado a movimentos de massas em vertentes foi mitigado ou eliminado | hectares | Sim | Áreas identificadas de acordo com o Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na Ilha da Madeira – IST/UMA/LREC – Dezembro de 2010 (EARAM) cuja suscetibilidade a movimentos de massas em vertentes foi desagravada em resultado das intervenções apoiadas. O desagravamento ou eliminação deste risco na área intervencionada deverá ser confirmado ex-post mediante parecer de Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), enquanto entidade regional competente. | <p>Valor de referência: 0</p> <p>Meta: Σ da Área identificada de acordo com EARAM, cuja suscetibilidade a movimentos de massas em vertentes foi desagravada em resultado das intervenções apoiadas</p> <p>Ano-Alvo: Para este indicador deve ser o ano de conclusão física e financeira da intervenção após confirmação do desagravamento ou a eliminação do risco mediante parecer ex-post de LREC</p> |